



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

No dia treze do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Décima Quinta (15ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de maio de 2024. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Moacir Genuário (15), Orivaldo Aparecido Magalhães (16) e Sônia Regina Rodrigues Módena (17); conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Cinoê Duzo para que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao “**EXPEDIENTE**”, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da trigésima sexta (36<sup>a</sup>) sessão ordinária de 2023, realizada em 30 de outubro de 2023, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Dirceu da Silva Paulino e Mara Cristina Choquetta, respectivamente, o Presidente e a 1<sup>a</sup> Secretária. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão às 18h40, reabrindo-a às 18h47. Colocada a votos, em sessão de hoje, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente convidou para que entrassem no plenário da Casa os representantes jurídicos da entidade Avante Social, convidados por meio do Requerimento nº 142 de 2024, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, para prestarem esclarecimentos sobre a execução dos serviços no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil CAPS IJ. Na sequência, o Sr. Presidente deu ciência à Casa por meio de leitura da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 55 de 2024 de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 044/2024, datada de 06/05/2024, objeto do Ofício nº 044/2024, de igual data, “Dispondo sobre abertura de crédito adicional especial suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 225.000,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). 2. Projeto de Lei nº 56 de 2024 de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 045/2024, datada de 07/05/2024, objeto do Ofício nº 045/2024, de igual data, “Regulamentando a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, tratando dos agentes de contratação e pregoeiros”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). 3. Projeto de Lei nº 59 de 2024 de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 046/2024, datada de 09/05/2024, objeto do Ofício nº 046/2024, de igual data, “Suprimindo dispositivo da Lei Municipal nº 6.677, de 20 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

setembro de 2023, e dando outra providência”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, pedindo que os requerimentos e as moções sejam votados em bloco. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e à votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs. Requerimento N.º 167/2024 - Assunto: Requeiro ao Exmo. Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a convocação da senhora Maria Aparecida Rossi, Coordenadora da Casa dos Conselhos e do senhor Thiago Paquez Lucon, Presidente do COMAD, Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas para comparecerem, na Sessão de Câmara do dia 24 de junho de 2024 para explicar o que é o conselho e falar sobre a Semana Municipal de Combate às Drogas. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Requerimento N.º 168/2024 - Assunto: Reiteramos o requerimento n.º 519/2023 aprovado por unanimidade no dia 1 de novembro de 2023 por meio de sua secretaria competente, informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para execução da lei municipal n.º 6.455 de 2022, que instituiu e oficializou o Campeonato Municipal do Atleta com Deficiência Física, como antecedente e preparatório dos Campeonatos Brasileiro, Pan-americano, Paraolímpico e Mundial, e deu outras providências, no município de Mogi Mirim/SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento N.º 169/2024 - Assunto: Reiteramos o requerimento n.º 520/2023 aprovado por unanimidade no dia 1 de novembro de 2023 Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para execução da lei municipal n.º 6.560 de 2023, que determina prioridade na instalação de placas de orientação em braille nas vias públicas. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento N.º 170/2024 - Assunto: Reiteramos o requerimento n.º 528/2023



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

aprovado por unanimidade no dia 9 de novembro de 2023 Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, informações sobre porque o departamento competente responsável não vem cobrando a empresa Elektro para que a mesma faça a troca dos postes que estão em péssimas condições, aparecendo ferragens estrutural, postes inclinados e tesouras quebradas Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento N° 171/2024 - Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, informações sobre qual o valor Total atual que consta na conta da CIP (Contribuição de Iluminação Pública), com encaminhamento do extrato bancário detalhado do mês anterior a data deste requerimento. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento N° 172/2024 - Assunto: Reiteramos o requerimento n° 527/2023 aprovado por unanimidade no dia 9 de novembro de 2023 ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, informações sobre como a prefeitura faz a fiscalização dos trabalhos e cumprimento das obrigações da empresa concessionária Elektro em relação aos serviços prestados no município de Mogi Mirim, bem como, que informe se há previsão legal ou contratual para que a prefeitura aplique penalidades à empresa Elektro, pela má prestação dos serviços, encaminhando o documento que conste tais previsões. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento N° 173/2024 - Assunto: Reiteramos o requerimento n° 525/2023 aprovado por unanimidade no dia 9 de novembro de 2023 Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para que a Elektro cumpra com a obrigação de dar manutenção em toda rede elétrica do município, tendo em vista, que, por toda a cidade há galhos de árvores tocando na rede elétrica e automaticamente desligando a energia, causando transtorno e prejuízos para à população de Mogi Mirim/SP Autoria: ORIVALDO APARECIDO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MAGALHAES. Requerimento Nº 175/2024 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA REFORMA DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO LOCALIZADO NA PRAÇA CATARINO MARANGONI, ENTRE AS AVENIDAS DA SAUDADE E JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, BAIRRO DO TUCURA – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 176/2024 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE DE INSPETORES DE ALUNOS QUE CONSTAM NO QUADRO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 177/2024 - Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE A ALTERAÇÃO PROMOVIDA NO ZONEAMENTO DOS PLC 04/2024 E O PLC 05/2024. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 178/2024 - Assunto: Requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, esclarecimentos sobre a negativa do fornecimento de informações pela secretaria municipal de saúde, em clara afronta às prerrogativas dos Vereadores desta Câmara Municipal e em desrespeito à Constituição Federal, à Lei Federal de Acesso à Informações e à Lei Municipal nº 6.035 de 2018. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. Colocados a votos, em sessão de hoje, os requerimentos foram aprovados, Em Bloco, por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e à votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 105/2024 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO 36º ANIVERSÁRIO DA MISSÃO ASSISTENCIAL “PAZ E VIDA” DE MOGI MIRIM, PARABENIZANDO TODOS OS MEMBROS DESTA RENOMADA IGREJA, NA PESSOA DO APÓSTOLO VILMAR DACAMPO E APÓSTOLA SUELI SIQUEIRA DACAMPO. Autoria: MOACIR GENUARIO. Moção Nº 106/2024 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CONFEITARIA E



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CAFETERIA “QUATRO ESTAÇÕES” PELA INICIATIVA AO EMPREENDEDORISMO NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, EM MOGI MIRIM, GERAÇÃO DE EMPREGOS E INCENTIVO AO TURISMO ATRAVÉS DA GASTRONOMIA. Autoria: CINOÊ DUZO. Moção N° 107/2024 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A FATEC MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO" PELA 12ª EDIÇÃO DO "FATEC DE PORTAS ABERTAS". Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI. Moção N° 108/2024 - Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES COM A ACIMM PELA REALUIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO "FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE MOGI MIRIM 2024: EDIÇÃO REGIÕES DO BRASIL" Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO, ALEXANDRE CINTRA E OUTROS. Moção N° 109/2024 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA DIVINA BENTA ALVARENGA, OCORRIDO EM 07/05/2024. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES E OUTROS. Moção N° 110/2024 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA NISIA LUIZ DE OLIVEIRA, OCORRIDO NO DIA 03 DE MAIO DE 2024. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR E OUTROS. Colocadas a votos, em sessão de hoje, as moções foram aprovadas, Em Bloco, por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito municipal: Indicação N° 271/2024 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA SÃO JOÃO, CRUZAMENTO COM A RUA PEDRO SIMOSO – BAIRRO SAÚDE – REGIÃO OESTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação N° 272/2024 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA GOIÁS, CRUZAMENTO COM A RUA PARANÁ – BAIRRO SAÚDE – REGIÃO OESTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 273/2024 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA INSTALADO TELA PROTETORA NO ENTORNO DA QUADRA DE AREIA "ARENA CARLITO" LOCALIZADA NA PRAÇA LUCINDA BRASI BRANDÃO, BAIRRO INOCOOP– REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 274/2024 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TELA PROTETORA DO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA LUCINDA BRASI BRANDÃO, BAIRRO INOCOOP– REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 275/2024 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que providencie a troca da grade do parquinho da Avenida Jacareí que se encontra totalmente danificada. Objetivo atender reclamações de munícipes e dificultar o acesso, no período noturno, de pessoas com atitudes suspeitas e usuários de drogas. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 276/2024 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SE PROCEDA A IMEDIATA INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO REDUTOR DE LOMBADA OU FAIXA ELEVADA NA AVENIDA JORGE TIBIRIÇA. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI. Indicação Nº 278/2024 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, POR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SE PROCEDA A IMEDIATA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DO MATO, PODA DAS ÁRVORES E LIMPEZA GERAL NO PRÉDIO DO ANTIGO CEMPI ALFREDO BERGAMO, LOCALIZADO NO JARDIM EUROPA. Aatoria: MARCOS PAULO CEGATTI. Indicação Nº 279/2024 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA LOURENÇO FRANCO DE CAMPOS (DEFRONTA AO NUMERAL 566) – BAIRRO SANTA CLARA – REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 280/2024 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NO TRECHO ESPECÍFICO DA AVENIDA DA SAUDADE, CRUZAMENTO COM A RUA ITORORÓ (PRÓXIMO AO NUMERAL 587) BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 281/2024 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DO LIXO E ENTULHO ACUMULADO NA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA PRAÇA CATARINO MARANGONI – BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofício nº 015/2024 subscrito pelo Vereador Cinoê Duzo, para o Sr. Presidente da Câmara, Dirceu da Silva Paulino, cancelando homenagem que seria realizada em 13 de maio de 2024. Ofício nº 26/2024 – Gabinete do Vereador Luís Roberto Tavares, para o Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da Câmara Municipal – Sr. Dirceu da Silva Paulino, informando sobre a troca de partido, datado de 10 de maio de 2024. Ofício nº 1.171/2024 subscrito por Raissa Monteiro, representante do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, em resposta ao Of. CM/GP nº 86/2024 – Comparecimento em sessão legislativa. Todas as correspondências foram lidas em 13 de maio de 2024. Desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, pedindo que não houvesse a fala dos Vereadores no Expediente e na Explicação Pessoal por respeito à Deputada Amália Barros. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado pela maioria dos presentes. Não havendo mais proposições ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente, por não haver o uso da palavra no “Expediente”, suspendeu a Sessão às 19h52, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 50/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 70.000,00". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo que esse valor é uma conquista do Vereador Dirceu Paulino junto à Deputada Valéria Bolsonaro, com a intermediação do Gabriel.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 50/2024 foi aprovado por unanimidade. **“Ex-vi” do disposto no Artigo 36, combinado com o § 4º do Artigo 55, do Regimento Interno.** 2. Parecer Desfavorável de autoria da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 168 DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES, “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ISSQN AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR DE 1º E 2º GRAUS DO MUNICÍPIO, QUE OFEREÇAM BOLSAS DE ESTUDOS PARA ALUNOS HIPOSSUFICIENTES QUE CONTENHAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E/OU POSSUAM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Parecer irá a Plenário para ser discutido; se o Parecer Desfavorável for rejeitado, o Projeto seguirá sua tramitação sendo encaminhado às próximas Comissões, e, se o Parecer Desfavorável for acatado, o Projeto será arquivado. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, dizendo que já está pacificado no Supremo Tribunal Federal (STF) que o Legislativo pode legislar sobre matéria tributária. A seguir, fez a diferenciação entre isenção e imunidade tributária, contrariando o que é dito no parecer. Comentou que a consultoria SGP levantou o questionamento acerca da necessidade do presente projeto, que dispõe sobre a isenção do pagamento de ISSQN aos estabelecimentos de ensino particular de 1º e 2º graus do Município que ofereçam bolsas de estudos para alunos que possuam alguma deficiência como o transtorno do espectro autista. Reforçou que esse projeto é extremamente necessário, pois a municipalidade não consegue atender todos os necessitados. Destacou que até o presente momento a empresa contratada Avante não conseguiu contratar os profissionais de suporte para os deficientes. Salientou que outras Prefeituras já criaram o centro de apoio aos autistas, questionando o porquê de Mogi Mirim não ter criado ainda. Afirmou que o projeto foi protocolado no sistema da Câmara em 11 de novembro de 2021, tendo ficado



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

engavetado todo esse tempo. Citou que, se o problema for o ano eleitoral, pode ser feito igual ao projeto da Vereadora Sônia, ou seja, com início em 2025. Rogou para que os Vereadores o apoiem nesse projeto e para votarem contra o parecer e favoravelmente aos autistas. Lamentou as várias queixas de mães de autistas e os prejuízos que essas crianças estão tendo na formação. Na sequência, fez a leitura de um parecer em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) movida pelo Prefeito do Município de Itupeva, tendo como objeto a Lei 3.226 de 10 de junho de 2021, na qual isentava bares e restaurantes com música ao vivo do pagamento de ISSQN. Destacou que precedentes do STF, em matéria tributária, mostram que a iniciativa das leis é concorrente, e a ação do Prefeito foi julgada improcedente. Finalizou dizendo, diante desse parecer lido, que o legislativo pode legislar sobre a ordem tributária. Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, dizendo que a proposta exposta no projeto é interessante e que o estabelecimento só será beneficiado se cumprir a lei. Comentou sobre o que está no parecer, que afirma a necessidade de reavaliação de questões de restrições eleitorais, além de questões relacionadas à limitação de concessão de benefícios fiscais. Afirmou que essa lei só poderá ser aplicada em 2025, não enxergando limitações quanto à legislação eleitoral. Questionou se, por ser um ano eleitoral, nada mais poderá ser aprovado, afirmando que essa lei irá beneficiar sim os autistas e outros, discordando do parecer final. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo que, à luz do texto, fica explícito que a intenção é beneficiar o público portador do TEA, porém o que está no parecer não é a validade de o Vereador propor isenção de ISSQN, mas sim, conforme análise do Procurador Jurídico da Câmara, o fato de que não poderia ser tramitado um projeto desse tipo em ano eleitoral. Contudo, após salientar que o projeto não poderia ser implementado neste ano, e sim no ano que vem, entende que o parecer deve ser derrubado, havendo continuidade nas políticas inclusivas da cidade. Fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Paulino, dizendo que irá falar sobre o parecer. Comentou que não foi a Vereadora Luzia quem deu o parecer e que não passaria a palavra a ela por ter citada, pois não houve ofensas. Salientou que o projeto só chegou agora porque o próprio Vereador pediu para que não fosse colocado em 2023, isso aconteceu por causa do ex-Vereador Tiago Costa. Finalizou dizendo que, se pudesse votar, votaria contra o parecer. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que o projeto está revestido de um cunho social muito grande, posicionando-se favoravelmente a ele. Salientou que não assinou o parecer por não concordar com ele, endossando que respeita fortemente a comissão, porém não era a opinião dele, contrariando, até mesmo, a nota técnica do Procurador Jurídico da Casa, Dr. Fernando. Fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, citando que já derrubaram vários pareceres aqui na Casa, elogiando o discurso do Vereador João, que foi ao encontro do que falou o Vereador Ademir. Finalizou parabenizando o pessoal que votará contra o parecer. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo que não acredita que o Executivo irá recorrer, caso o projeto seja aprovado. Comentou que, no período dela como Presidente, nada ficou parado na própria mesa, os projetos ficaram parados nas comissões; reforçou que, mesmo podendo nomear outra pessoa para dar o parecer, nunca o fez. Salientou que há uma Lei, aprovada nesta Casa, sobre o censo dos autistas, porém nunca foi executada, lamentando os prejuízos causados por isso. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Parecer Desfavorável ao Projeto de Lei nº 168 de 2021 foi rejeitado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente, suspendeu a sessão às 20h46, reabrindo-a às 21h06. Com a palavra, o Sr. Presidente deu ciência à Casa acerca da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 168 de 2021. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, pedindo a entrada dessa emenda para votação. Colocada a votos, em sessão de hoje, a entrada da Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Artigo 172 do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei Nº 168/2021, de autoria do Vereador ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ISSQN AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR DE 1º E 2º GRAUS DO MUNICÍPIO, QUE OFEREÇAM BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS HIPOSSUFICIENTES QUE CONTENHAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E/OU QUE POSSUAM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com 01 Emenda Modificativa e 01 Emenda Supressiva de autorias do autor do projeto. Pareceres das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, agradecendo a todos os Vereadores que votaram contra o parecer. Conversou com alguns diretores de escolas particulares, e posicionaram-se de forma favorável à ideia, além de as escolas terem estrutura para atender esse grupo. Afirmou que o projeto entrou em novembro de 2021, achando que seria votado em 2022, mas não o foi; em 2023, constatou que a Casa estava meio tumultuada, o que gerou o pedido para segurá-lo. Por fim, finalizou agradecendo todos os Vereadores. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 168 de 2021 foi aprovado por unanimidade. **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no Artigo 36, combinado com o § 4º do Artigo 55, do Regimento Interno.**

4. Parecer Desfavorável de autoria da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 72 DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES, “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Parecer irá a Plenário para ser discutido; se o Parecer Desfavorável for rejeitado o Projeto seguirá sua tramitação sendo encaminhado às próximas Comissões, e se o Parecer Desfavorável for acatado, o Projeto será arquivado. Fez uso da palavra o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, afirmando que uma cidade de 93 mil habitantes não tem uma lei de meio ambiente, questionando o motivo pelo qual cidades menores possuem esse tipo de lei. Lamentou o fato de não terem feito a leitura do projeto em seu total teor, salientando que ele foi todo amoldado nas especificidades de Mogi Mirim, respeitando o Plano Direito, Lei Estadual, Lei Federal e o Programa das Bacias Regional. Destacou que a SGP alega que o projeto é uma interferência indevida no Poder Legislativo no Poder Executivo, no entanto o STF, Supremo Tribunal Federal, já pacificou que o Poder Legislativo pode legislar sobre esse tipo de matéria. Destacou que o CONDEMA ficou com o projeto por quase 12 meses sem dar o parecer, alegando vício de redundância sobre políticas ambientais já vigentes. Salientou que fez o Requerimento nº 414/2022, no qual questionou o Prefeito se haveria um fundo do meio ambiente na cidade. Reforçou que o projeto também abrange a questão da corrupção, pois as coisas não podem ficar sem prestar contas. Apontou que 90% das denúncias feitas à CETESB não são respondidas. Afirmou que o projeto poderia trazer benefícios financeiros aos cofres públicos, gerando caixa para investimentos no meio ambiente. Desejou que eles tivessem falado sobre os fundamentos e as diretrizes para o meio ambiente e falado sobre o interesse local. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo que o CONDEMA e a SGP se posicionaram contrários ao projeto, pois foram apontadas enormes inconsistências. Reforçou que inúmeros ajustes são válidos, ainda mais nesse momento em que passamos pela maior crise climática da história, porém nenhum projeto vai ter a implementação na sociedade se não houver mobilização maior do que apresentar um simples projeto de lei. Salientou que o próprio autor do projeto percebeu inconsistências, tanto é que há 28 emendas. Citou alguns temas no projeto que são de competência concorrente do Estado e da União e reforçou a prioridade que é o assunto do meio ambiente atualmente, entretanto existem formas para se pautar isso e dessa forma os objetivos não serão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

alcançados. Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, dizendo que existem projetos que colocam em dúvida a capacidade de o Vereador votar. Comentou que, ao pegar o projeto e verificar que há 28 emendas, é sinônimo de que o próprio autor não estava certo sobre aquilo que está fazendo. Salientou que, em algumas oportunidades, por saber que não era de competência da Câmara, apresentou uma minuta de projeto ao Executivo para que ele apresentasse o projeto. Afirmou que esse projeto tem vício, pois é proposto pelo Legislativo, sendo que deveria ter sido discutido com o Executivo para ele apresentar. Destacou que existem projetos que vêm a esta Casa e possuem muito apelo popular; se votar contra, é como se estivesse indo contra a população. Finalizou posicionando-se favorável ao parecer. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo concordar com o que foi dito pelo Vereador João Victor, pois só a lei não irá resolver, sendo necessário que o Poder Executivo coloque em prática. Afirmou que ficou um projeto de própria autoria, na Casa, por dois anos versando sobre a causa animal, porém foi atropelado por um projeto do Executivo que foi aprovado e que não está sendo executado. Salientou o descaso com o meio ambiente na questão do Rio Grande do Sul, onde há 375 municípios alagados, questionando se as águas irão descer. Afirmou que esta Casa de leis deveria sentir orgulho de sair à frente e aprovar esse projeto de lei. Lamentou o fato de, por diversas vezes, ter feito emendas para agradar e conseguir aprovação, lembrando que, mesmo estando na Casa, ninguém a chamava para tirar dúvidas sobre os projetos na hora de fazerem o parecer. Disse que, se o projeto de lei tem uma página ou diversas, é de interesse de cada um, salientando que o projeto foi discutido em audiência pública, na qual foi explanado por uma profissional no assunto. Afirmou que a cidade está deixando a desejar na questão do meio ambiente, citando um exemplo que esse setor está sendo deixado de lado. Criticou o fato de alguns Vereadores que não leram o projeto não estarem no plenário ouvindo quem o leu. Citou que, quando era



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente, tentou trazer a esta Casa projeto de capacitação para os Vereadores, não sendo aprovado, lamentando a falta de compreensão que alguns têm hoje. Afirmou que esse projeto é muito importante para a cidade, posicionando-se contrária ao parecer. Fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, dizendo ser favorável ao projeto. Salientou que, se for aguardar a vontade do Poder Executivo, irá demorar anos para vir um projeto desse tema. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Parecer do Projeto de Lei nº 72 de 2023 foi rejeitado pela maioria dos presentes. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão às 21h54, reabrindo-a às 21h55. **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 5. Projeto de Lei Nº 69/2023, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "INSTITUI O PROGRAMA 'FARMÁCIA PET' NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DESTINADO À CAPTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MEIO DO RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 69/2023 foi aprovado por unanimidade. 6. Projeto de Lei Nº 2/2024, de autoria do Vereador ALEXANDRE CINTRA, "FICA CONSIDERADA A NOMENCLATURA DO BLOCO CARNAVALESCO E EU LIGO? PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DE NATUREZA IMATERIAL, DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 2/2024 foi aprovado pela maioria dos presentes. 7. Projeto de Lei Nº 3/2024, de autoria do Vereador ALEXANDRE CINTRA, "INSTITUI O PROJETO COLORRINDO COM IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 3/2024 foi aprovado por unanimidade. **“Ex-vi” do disposto no inciso II, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 8. Projeto de Lei Nº 45/2024, de autoria da MESA DIRETORA 2023/2024, "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

O QUATRIÊNIO 1º/01/2025 A 31/12/2028". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 45/2024 foi aprovado pela maioria dos presentes. Pela Ordem, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, pedindo que haja, após o minuto de silêncio, uma salva de palmas para a falecida Deputada Amália Barros. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, agradecendo todos os Vereadores que votaram pela derrubada do parecer. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, por não haver a fala da Explicação Social, determinou que fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento da senhora DIVINA BENTA ALVARENGA, NISIA LUIZ DE OLIVEIRA, AMÁLIA SCUDELER DE BARROS SANTOS. Antes de finalizar a sessão, o Sr. Presidente comentou que o Vereador João Victor também fez o pedido, anteriormente, para que houvesse uma salva de palmas. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h05, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.